

## Por que o Sindividro é importante para o trabalhador?

Muitos trabalhadores, infelizmente, ainda questionam e colocam em dúvida o papel do Sindividro em suas vidas. E pior do que isso, se negam a contribuir para fortalecer financeiramente a entidade sindical, por meio da sindicalização. Mas, será que o sindicato não é necessário? A melhor forma de responder a esta questão é utilizando a situação de uma empresa como exemplo. Vamos ficar com o caso da Glass Camp.

Há vários meses que os dirigentes do Sindividro pressionam o patrão para resolver os problemas que tiram o sono dos trabalhadores. A Glass Camp não respeita o prazo legal de 24 horas para fazer o registro na CTPS. E ela ainda também não pagou a primeira parcela da PLR, que venceu em 20/12/2019.

Quando o patrão se toca e resolver registrar o trabalhador, não respeita a Convenção Coletiva de Trabalho do setor do Vidro, que fixa em 60 dias o prazo do contrato de experiência. E

como se não bastasse tudo isso, na Glass Camp todo mundo é registrado com ajudante geral, independente da função exercida lá dentro.

Muitos poderão argumentar que a DRT ou Ministério Público do Trabalho (MPT) estão aí para cuidar de casos como esses. Ledo engano. A delegacia do trabalho não vai fiscalizar porque o governo Jair Bolsonaro "acabou" com o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e destruiu toda a estrutura de fiscalização. Já o MPT só vai agir se alguma denúncia chegar até ele. E normalmente quem faz estas denúncias? O Sindicato, é claro.

Portanto, é responsabilidade do trabalhador fortalecer o Sindividro. São os dirigentes sindicais que não se intimidam com a cara feia do patrão e vão pra cima exigir respeito aos direitos trabalhistas e cumprimento das conquistas asseguradas nas Convenções Coletivas de Trabalho.

## O que eu ganho ao sindicalizar?

Nossa campanha de sindicalização está em andamento. O objetivo é fortalecer a entidade sindical para que tenhamos condições de continuar a luta por melhores salários e condições dignas de trabalho para os vidreiros, ópticos e ceramistas de Campinas e região.

Além da defesa dos direitos da categoria, os trabalhadores sindicalizados podem usufruir de uma série de serviços garantidos pelo Sindividro. Confira:

- Colônia de Férias na cidade de Praia Grande;
- Clube de Campo no município de Nazaré Paulista;
- Convênio com a Essencial Estética;
- Gepol Laboratório Óptico
- Assistência jurídica para ações de natureza trabalhista;
- Assistência jurídica na área de Previdência Social.

Sindicalizar-se é reconhecer a importância do Sindicato, que é o principal instrumento para garantir direitos e benefícios na empresa onde trabalha.

## CALENDÁRIO DE VISITAS ÀS EMPRESAS

EMPRESA	DATA	HORÁRIO
Convidros/Freitas	04/03/2020	Das 11:30 às 13 horas
Campvidros	05/03/2020	Das 12 às 13 horas
MC	10/03/2020	Das 12 às 13 horas
MJ	11/03/2020	Das 12 às 13 horas
MSO	12/03/2020	Das 12 às 13 horas
Pirâmide (a confirmar)	17/03/2020	Das 12 às 13 horas

**FIQUE SÓCIO DO SEU SINDICATO.  
VIRA E MEXE VOCÊ PRECISA DELE!**



# Chegou a hora de acertar as contas com o leão do imposto de renda

Começou no dia 2 de março e vai até 30 de abril o prazo para declarar o Imposto de Renda 2020. É obrigado a declarar o IR quem recebeu um total de rendimentos iguais ou maiores que R\$ 28.559,70 em 2019. A multa por não declarar tem um valor mínimo de R\$ 165,74 e máximo de 20% sobre o imposto devido.

E os trabalhadores devem ficar atentos. Como não houve correção na tabela do imposto de renda e nem dos limites para isenção e deduções, torna-se obrigatória a apresentação da declaração por contribuintes que em anos anteriores estavam isentos.

Quanto mais cedo você enviar as informações à Receita, maiores são as chances de receber a restituição do imposto nos primeiros lotes. Neste ano, a Receita vai pagar a restituição do IR em



cinco lotes, do fim de maio ao fim de setembro. Vale lembrar que idosos e pessoas com alguma deficiência física, mental ou com doença grave têm prioridade para receber a restituição no primeiro lote.

Também em 2020, a exemplo dos anos anteriores, a diretoria do Sindividro contratou um profissional para fazer o preenchimento das declarações dos tra-

balhadores. O funcionamento também será como no ano passado: os interessados poderão deixar a documentação na sede do sindicato durante a semana; ou vir aos sábados, neste caso será necessário agendar previamente; ou para os dirigentes sindicais nas portas das empresas.

Para fazer a declaração do IR, além do informe de rendimentos – fornecido pelas empresas até o dia 28 de fevereiro e/ou INSS (no caso de aposentados) – são necessários também os documentos pessoais (RG e CPF) do titular e dos dependentes legais.

Lembrete importante: quem é aposentado e continua trabalhando, ao fazer a declaração do imposto de renda, tem que apontar as duas fontes de rendimentos (salário e aposentadoria) na declaração.

## Já estão em vigor as novas alíquotas do INSS

As novas alíquotas de contribuição ao INSS começaram a vigorar no último dia 2, primeiro dia útil de março. A mudança é uma das novas regras que constam na reforma da Previdência do governo de Jair Bolsonaro (sem partido). A nova Previdência, como o governo chama a reforma, aumentou o tempo de contribuição, instituiu a idade mínima para aposentadoria e reduziu o valor dos benefícios.

Para passar para a população a sensação de que a reforma tinha algo positivo, o governo aprovou também mudança nas alíquotas de contribuição. De acordo com a propaganda oficial, a medida é uma “vantagem” para os trabalhadores e trabalhadoras da iniciativa privada, pois quem ganha mais paga mais e quem ganha menos paga menos.

A redução das alíquotas nada mais é do que propaganda porque na prática a diferença no bolso do trabalhador é tão pequena que não fará diferença em suas finanças, diz Thiago Gonçalves de Araújo, do escritório SAFV Sociedade de

### Contribuições na Iniciativa Privada

Faixas Salariais	Alíquota
Até R\$ 1.045	7,5%
De R\$ 1.045,01 até R\$ 2.089,60	9%
De R\$ 2.089,61 até R\$ 3.134,40	12%
De R\$ 3.134,41 até R\$ 6.101,06	14%

Fonte: Secretaria da Previdência/Ministério da Economia

Advogados. “A criação da idade mínima da aposentadoria, o aumento do tempo das contribuições e a redução no valor dos benefícios vão prejudicar muita gente. Todo o conjunto da reforma da Previdência, com certeza, não trouxe nenhuma vantagem para o trabalhador. E mesmo que o conjunto da redução valesse para todos, a medida não foi justa para com os segurados”, afirma Thi-

ago. A diferença no bolso do trabalhador - que vai ter de trabalhar mais e receber um valor menor de aposentadoria - realmente será mínima. A alíquota para quem recebe um salário mínimo (R\$ 1.045,00)

por mês será de 7,5%. A diferença entre o que o trabalhador pagava (R\$ 83,60) e o que ele passará a pagar (R\$ 78,38) é de apenas R\$ 5,22.

Já um trabalhador que ganha o teto do Regime Geral, também conhecido como o teto do INSS – atualmente R\$ 6.101,06 –, pagará uma alíquota de 11,69%, resultado da soma das diferentes alíquotas que incidirão sobre cada faixa da remuneração. Os descontos das alíquotas incidem até o valor do teto previdenciário. Quem ganha acima deste valor tem o restante do salário livre de tributação.

Por exemplo, quem ganha R\$ 10 mil ao mês, antes tinha de desconto 11% sobre o teto previdenciário (R\$ 671,12). Com as novas regras, sua contribuição ao INSS subirá para R\$ 713,09. O desconto é gradual, de acordo com as quatro novas alíquotas - 7,5%, 9%, 12% e 14%. Não se aplica o desconto direto de 14% sobre o valor do teto.